



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Delibera sobre a atuação da Secretaria de Auditoria (Secaud) constante do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 (RAINT/2021).

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 30 de agosto a 2 de setembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5665/2022 (MA 88/2022), PJe - PA 0010860-68.2022.5.18.0000, **RESOLVEU**, após o relator acolher a divergência apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, por unanimidade, **DELIBERAR** sobre a atuação da Secretaria de Auditoria (Secaud) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região constante do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2021 (RAINT/2021), nos termos do art. 5º, §2º, da Resolução nº 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ressalvou seu entendimento pessoal, o Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo da Costa Seixas**

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2022.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4